

CIRCULAR

Informamos que o reajuste salarial para a categoria **OLARIAS**, referente a data base maio/2015 foi de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento). Abaixo pisos salariais e principais direitos dos trabalhadores, **PRATICADOS** na região de Piracicaba:

PROFISSIONAL: R\$ 1.599,45 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) por mês, ou R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) por hora.

NORMATIVO: R\$ 1.289,86 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) por mês, ou R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) por hora.

Obrigatório: - cesta básica de alimentos, com composição de 49 (quarenta e nove) quilos, incluindo a substituição do café da manhã e do lanche da tarde.

PLR: Plano de Participação nos Resultados, com base em cinqüenta por cento dos pisos salariais, abaixo citado, dividido em duas parcelas cada uma, a serem pagas, respectivamente, nos meses de **JULHO de 2015 e JANEIRO de 2016**.

- **Profissional:** R\$ 799,73 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos); - **Ajudante:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

METAS

1. Cada falta **sem** justificativa acarretará perda de 25% do valor do PPR – 4 (quatro) faltas perderá integralmente o valor da parcela.
2. Não atingir a meta de produção, que será determinada pela execução da respectiva atividade, por olaria, acarretará perda de 25% do PPR relativo ao respectivo mês de infringência.
3. Cada advertência acarretará perda de 25% do valor do PPR.

Horas Extras: - acréscimo de 60% (sessenta por cento) de segunda à sábado
- acréscimo de 100% (cem por cento) aos domingos e feriados

- **Contribuição Assistencial – 1,5% (um e meio por cento).**

Informações, contato pelo fone: 3437-5100


Milton Costa
Presidente